

VIII CONCURSO NACIONAL DE VIOLÃO
FRED SCHNEITER
Sala Cecília Meireles
Espaço Guiomar Novaes
Rio de Janeiro/ 10 e 11 de outubro de 2017



REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever candidatos brasileiros (ou estrangeiros radicados no país há pelo menos dois anos), nascidos a partir do dia **12 de outubro de 1986**.

1.2 As inscrições serão aceitas de **14 a 21 de agosto** de 2017, impreterivelmente.

1.3 As inscrições poderão ser feitas de duas maneiras:

a) **Via Correio:** por SEDEX, impreterivelmente, sendo considerada a data de postagem do correio, para o **VIII Concurso Nacional de Violão Fred Schneider**, A/C de Luis Carlos Barbieri, Rua Santa Alexandrina, 526 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ. CEP: 20261-232.

b) **Em mãos:** no Rio de Janeiro, entregar o material diretamente para Luis Carlos Barbieri. Agendar pelo telefone (21) 98308-3337.

1.4 O material exigido para a inscrição consiste em:

a) ficha de inscrição impressa e preenchida (cópia no site **www.mostrafred.com**).

b) cópia autenticada do documento de identidade.

Para estrangeiros, cópia autenticada do documento de identidade e comprovação que reside há mais de 02 (dois) anos no Brasil.

c) cópia do depósito **bancário identificado** ou **cheque nominal** em nome de Luis Carlos Pereira, Banco Santander, agência 3201, conta corrente 01074654-5, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), relativos à Taxa de Inscrição.

d) filmagem em DVD, sem edição na música (com apenas uma câmera fixa) com o repertório exigido para a prova eliminatória (ver capítulo 2.1 deste regulamento).

e) A filmagem deve ser apresentadas em 2 (duas) mídias, a seguir: AVI e MP4, gravadas no mesmo DVD, que deve, obrigatoriamente, estar identificado com o nome completo do candidato.

f) As duas músicas devem ser gravadas, obrigatoriamente, no ano de 2017.

A veracidade desta informação é de inteira responsabilidade do candidato.

g) programa completo com a ordem das músicas escolhidas para as provas Eliminatória, Semifinal e Final.

h) Não serão aceitas quaisquer modificações no repertório enviado para as provas semifinal e final.

i) No DVD deve constar também: breve currículo artístico e 1 (uma) foto artística com qualidade para fins de divulgação em jornais, revistas, internet ou outros meios.

1.5 Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.

1.6 Não será aceita a inscrição do primeiro colocado das edições anteriores do **Concurso Nacional de Violão Fred Schneider**.

CAPÍTULO 2 – DAS PROVAS

2.1 Prova ELIMINATÓRIA – Filmagem em DVD de duas músicas:

a) De Fred Schneider: “**Cacha Pregó**”, segundo movimento da *Suíte Sinuosa*, (duração aproximada: 2 minutos e 30 segundos; a música pode ser impressa no site **www.mostrafred.com**).

b) Uma obra de livre escolha com duração máxima de 4 minutos.

OBS: A filmagem de cada música deverá ser feita sem edição na música (com apenas uma câmera fixa). Será observado somente o desempenho técnico/ musical do candidato. Não serão observados, para fins de julgamento, quaisquer aspectos visuais.

c) Após a seleção dos candidatos aprovados para a prova Semifinal, a Comissão Julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

d) A divulgação dos candidatos aprovados na Prova Eliminatória, a ordem de apresentação dos candidatos para as Provas Públicas serão anunciadas no dia **10/09/17** no site **www.mostrafred.com**.

2.2 Prova SEMIFINAL – apresentação pública no Espaço Guiomar Novaes (RJ), no dia 10/10/2017, terça-feira, às 17:00 horas.

a) De Marcos Lopes: “Tocatina” (duração aproximada: 3 minutos).

b) livre escolha (de 10 a 12 minutos)

2.3 Prova FINAL – apresentação pública no Espaço Guiomar Novaes (RJ), no dia 11/10/2017, quarta-feira, às 17:00 horas, com o seguinte repertório:

a) De Fred Schneider: “Cacha Pregó”, segundo movimento da *Suíte Sinuosa*, (duração aproximada: 2 minutos e 30 segundos).

b) De 18 a 20 minutos com obras de livre escolha.

OBS.: as obras de confronto podem ser impressas no site: **www.mostrafred.com**.

2.4 Nos quesitos de livre escolha o candidato não poderá apresentar na Final, obras que já tenham sido apresentadas por ele na Semifinal.

2.5 Poderá perder pontos o candidato que não observar os limites mínimo e máximo para a duração das obras de livre escolha.

2.6 Todas as músicas devem ser executadas de memória.

2.7 As provas serão realizadas utilizando apenas a acústica do Espaço Guiomar Novaes, não podendo ser amplificadas.

2.8 Ao se inscrever no Concurso o candidato aceita automaticamente as condições propostas pelo regulamento e autoriza a gravação áudio e visual de suas provas para fins não comerciais. Estas gravações somente poderão ser utilizadas com a autorização do candidato.

CAPÍTULO 3 - DO JULGAMENTO

- 3.1 Uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo cinco especialistas de renome, escolherá quantos e quais candidatos passarão para a Prova Semifinal.
- 3.2 Após a escolha dos candidatos para a Prova Semifinal, a Comissão Julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que servirá para as provas públicas.
- 3.3 Os candidatos semifinalistas e finalistas serão julgados por uma Banca composta por no mínimo cinco especialistas de reconhecida capacidade.
- 3.5 A Banca poderá interromper quaisquer provas, por motivos de tempo ou outros, caso julgue necessário.
- 3.6 O critério de notas, usadas para o julgamento, compreende o mínimo de 60 pontos e o máximo de 100 pontos. O total de pontos obtido por cada candidato se dará eliminando uma nota mais baixa, uma nota mais alta e somando as notas restantes.
- 3.7 Será descartada a nota de membro da Banca que tenha atuado como professor de quaisquer candidatos, por período igual ou superior a 02 (dois) anos, ou seja seu orientador atual em instituição de nível técnico, superior ou em aulas privadas.
- 3.8 As decisões da Banca Julgadora são inapeláveis e soberanas.

CAPÍTULO 4 - DOS PRÊMIOS

- 4.1 O 1º colocado receberá o *Prêmio Fred Schneider* no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); violão do luthier Wellington Polegário, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com lateral e fundo em jacarandá da Bahia, tampo de abeto enguelman, escala em ébano, taraxas artesanais VS Tuners, estojo Amarocase; e troféu.
- 4.2 O 2º colocado receberá o *Prêmio Jodacil Damaceno*, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e troféu.
- 4.3 O 3º colocado receberá o *Prêmio AV-Rio/ Julio de Cepeda*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e troféu.
- 4.4 O melhor intérprete da música de Fred Schneider receberá o *Prêmio Arlequim CD's*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e troféu.
- 4.5 O melhor intérprete da música de Marcos Lopes receberá o *Prêmio Marcos Lopes* no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e troféu.
- 4.6 Os finalistas receberão apoio anatômico Beguti (RJ), para violão; CDs do violonista Josmar Assis; *Kit* de CDs para violão lançados pela A CASA DISCOS; Livro: *Sérgio Abreu, uma biografia* de Ricardo Dias; e certificado.
- 4.7 Os semifinalistas receberão uma capa protetora para estudo de violão; CDs do violonista Josmar Assis; CDs do compositor Ricardo Tacuchian; Livro: *Sérgio Abreu, uma biografia* de Ricardo Dias; e certificado.
- 4.8 O júri poderá conceder prêmios especiais e menções honrosas.
- 4.9 O júri poderá não conceder um ou mais prêmios se os candidatos não atingirem pontuação suficiente.
- 4.10 Outros prêmios estão em negociação.

CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Musical e/ ou a Banca Julgadora do *VIII Concurso Nacional de Violão Fred Schneider*.

Regulamento elaborado originalmente por L. C. Barbieri, Nicolas de Souza Barros e Paulo Pedrassoli. Revisado por L. C. Barbieri em março de 2017.